



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 140

Data: 01/07/2020

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, devido à suspensão do expediente em decorrência da pandemia do COVID - 19.

• Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Edson Rocha Evangelho - lotado na Seção de Arquivo Central
- Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Controle Orçamentário
- Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais
- Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
- Viviane de Azevedo Werneck - lotada na Seção de Contas Eleitorais
- Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral

• Assuntos Tratados

- Relatório de Auditoria de Gestão Documental - Plano de Ação (Processo SEI nº 2019.0.000049627-8, documento nº 0618035) - parcelas da COPAD:

a) Amostragem de documentos: critérios (continuação); Antes do início da reunião, foi solicitada pelo membro Leonardo Couto Chueri a retificação de anotação referente à sua fala na

reunião anterior, quando "informou sobre a impossibilidade, após verificação, de sua sugestão levantada em reunião anterior, de criação de algoritmo que pudesse ser implementado no sistema SEI, que selecionasse de forma equânime os documentos de Zona Eleitoral, para que fossem retiradas amostras em quantidades equilibradas, considerando o número de eleitores de cada ZE". Leonardo complementou que não seria possível a criação do referido algoritmo **no prazo dado**. As discussões quanto ao primeiro item da pauta foram iniciadas com a apresentação, pelo presidente da COPAD, de planilha com levantamento preliminar das regulamentações utilizadas em outros Regionais (Paraíba, Rio Grande do Sul e Sergipe) quanto aos critérios para retirada de amostra de documentos passíveis de eliminação para verificação quanto ao seu potencial valor histórico. Rodrigo sugeriu aos demais membros a realização da análise das normatizações apresentadas, para que pudessem servir de subsídio para a construção da regulamentação, por parte da COPAD, que trata da retirada e preservação de amostra representativa dos documentos e processos passíveis de eliminação, para cumprimento do disposto em Relatório de Auditoria de Gestão Documental do TRE-RJ.

- **Processo SEI nº 2020.0.000018543-2: Base de Conhecimento elaborada pela SOF (esboço do processo administrativo para verificação da autenticidade e integridade de documentos e informações discutido e normatizado pela COPAD);** Neste item da pauta foi apresentado pelo presidente da COPAD o Processo SEI 2020.0.000018543-2, que trata de uma base de conhecimento elaborada pela SOF, que, de acordo com Rodrigo, apresenta características que estariam em consonância com as deliberações estabelecidas pela COPAD, nos trabalhos de construção da norma para garantia da autenticidade e integridade dos documentos produzidos pelo TRE-RJ. Ante tal fato, Rodrigo propôs aos demais membros a realização de um trabalho de pesquisa nas atas de reunião da Comissão que trataram da elaboração da supracitada norma, para verificação se a base de conhecimento apresentada pela SOF está em conformidade com o que foi estabelecido pela COPAD e com a consequente regulamentação em vigência (Ato GP 80/20).

- **Proposta de alteração de tipologia documental - ASAPRE (Processo SEI nº 2020.0.000024534-6);** O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2020.0.000024534-6, encaminhado pela ASAPRE, que trata da proposta de alteração do nome da tipologia "Processo para designação de servidores para Comissão ou Grupo de Trabalho" para "Processo para designação de servidores e magistrados para Comitê, Conselho, Comissão ou Grupo de Trabalho". Após análise da Comissão quanto à viabilidade da proposta, a mesma foi aprovada pelos membros presentes.

- **Trabalho de avaliação de tipologias documentais no AstrumX - status "Avaliação do Analista" (cerca de 200 tipologias).** Rodrigo informou aos demais membros da Comissão sobre a liberação destes, por parte da Diretoria-Geral, para participação em reuniões da COPAD, a serem realizadas nos dias 07 e 08/07/2020, das 15h às 17h, para realização de trabalho de avaliação de novas tipologias documentais criadas no sistema AstrumX, para atualização na TTDD. De acordo com o presidente da Comissão, existem, até então, cerca de 185 tipologias a serem avaliadas. Rodrigo também comprometeu-se a gerar os relatórios no Astrum-X, divididos por competência, a serem disponibilizados aos demais componentes em planilhas compartilháveis por meio eletrônico, até o dia 06 de julho, véspera da primeira reunião.

• Deliberações da Comissão

- Aprovação da proposta de alteração do nome de tipologia documental, constante do processo SEI

nº 2020.0.000024534-6.

• Ações a serem Empreendidas

- Encaminhamento do processo SEI 2020.0.000024534-6 à DG, para elaboração de minuta de Ato visando à alteração do nome da tipologia "Processo para designação de servidores para Comissão ou Grupo de Trabalho" para "Processo para designação de servidores e magistrados para Comitê, Conselho, Comissão ou Grupo de Trabalho" na Tabela de Temporalidade.
- Análise do Processo SEI nº 2020.0.000018543-2: Base de Conhecimento elaborada pela SOF - Realização de pesquisa nas atas de reunião da Comissão que trataram da elaboração da norma para garantia da autenticidade e integridade dos documentos produzidos pelo TRE-RJ, para verificação se a base de conhecimento apresentada pela SOF está em conformidade com o que foi estabelecido pela COPAD e com a consequente regulamentação em vigência (Ato GP 80/20).
- Análise de regulamentações de outros Regionais (Paraíba, Rio Grande do Sul e Sergipe) que tratam dos critérios para retirada de amostras representativas de documentos passíveis de eliminação, para servirem de referência à construção da norma a ser estabelecida no TRE-RJ, que versará sobre o referido assunto.
- Realização de reuniões extras da Comissão, visando o trabalho de análise das novas tipologias a serem implementadas na TTDD, nos dias 07 e 08/07/2020, das 15h às 17h.

• Próxima Reunião da Comissão

07 de julho de 2020, às 15h.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2020

VIVIANE DE AZEVEDO WERNECK
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/07/2020, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/07/2020, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2020, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARLIO TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/07/2020, às 11:54, conforme art. 1º, §

2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/07/2020, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/07/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/07/2020, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/07/2020, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2020, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2020, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012471** e o código CRC **928909CF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
